



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **582-09**
2009.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 16 de Junho de

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 8 7 1 – Dispõe sobre: **RETIFICA A DESCRIÇÃO DA ZUD-144, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.



DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PEDRO SIQUEIRA JUNIOR
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N.º 3 8 7 1
(16 DE JUNHO DE 2009)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, projeto de Lei que dispõe sobre RETIFICA A DESCRIÇÃO DA ZUD-144, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto retificar a descrição da área caracterizada como ZUD-144, descrita no artigo 1º da Lei nº 4.032, de 22 de agosto de 2007, uma vez que a Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, ao rever a situação originalmente pretendida para a área da ZUD-144, através de novo levantamento do local, comparando a descrição que consta no citado diploma legal, apontou que deixou de incluir a descrição correspondente ao Lote D, que também era objeto da criação da nova Zona de Uso Diversificado, por isso há necessidade da presente medida para que se possa retificar a descrição da área que efetivamente corresponde a ZUD-144, motivo que nos levou a apresentar o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

COMISSÕES DE

S.S.em

16/06/09
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
16/06/09

S.S.em

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4720/2009
16 DE JUNHO DE 2009)

Dispõe sobre: **RETIFICA A DESCRIÇÃO DA ZUD-144, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A área caracterizada como ZUD-144, descrita no artigo 1º da Lei nº 4.032, de 22 de agosto de 2007, fica retificada sua descrição passando a constar com as seguintes divisas e confrontações:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Avenida das Macieiras – lotes A e D, desdobrados de área maior, Residencial Valverde, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida das Macieiras, onde mede 93,00 metros em reta, 43,81 metros em curva e mais 9,18 metros em reta, da frente aos fundos do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 28,00 metros em reta, confrontando com o Lote "E", do lado esquerdo mede 64,75 metros, confrontando com a Quadra "F" e mais 44,25 metros confrontando com a Quadra "E", nos fundos mede 102,84 metros, confrontando com o lote "B", perfazendo uma área total de 8.834,25 m².

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 16 de Junho de 2009.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738
Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 0 3 2 **(22 DE AGOSTO DE 2007)**

Dispõe sobre: **CRIA ZUD-142, ZUD-143 e ZUD-144 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Ficam criadas como perímetro de Zona de Uso Diversificado, as ZUD-142, ZUD-143 e ZUD-144, com a seguinte descrição:

ZUD-142

PROPRIETÁRIOS: JOÃO LUIZ FORTE e JOSÉ FORTE SOBRINHO

SITUAÇÃO: Localiza-se à Alameda dos Limoeiros – Lote 06 – Quadra F, Residencial Valverde, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA TOTAL: 325,57 M2

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Alameda dos Limoeiros, onde mede 3,50 metros em reta e mais 11,78 metros em curva, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Alameda olha o imóvel, mede 28,50 metros, confrontando com o lote 05; do lado esquerdo mede 36,25 metros, confrontando com o lote A; nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com o lote 07, perfazendo uma área total de 325,57 m2.

ZUD-143

PROPRIETÁRIOS: JOÃO LUIZ FORTE e JOSÉ FORTE SOBRINHO

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida das Macieiras – lote 07 – Quadra F, Residencial Valverde, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA TOTAL: 313,50 M2

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida das Macieiras, onde mede 11,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 28,50 metros, confrontando com o lote A; do lado esquerdo mede 28,50 metros, confrontando com o lote 08; nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com o lote 06, perfazendo uma área total de 313,50 m2.

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738
Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 0 3 2
(22 DE AGOSTO DE 2007)

-2-

ZUD-144

PROPRIETÁRIOS: JOÃO LUIZ FORTE e JOSÉ FORTE SOBRINHO

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida das Macieiras – Lote A, Desdobrado de Área Maior, Residencial Valverde, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA TOTAL: 6.230,25 M2

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: No alinhamento da Avenida das Macieiras no ponto de divisa que a área faz com a Quadra F, deste ponto pelo alinhamento da Avenida das Macieiras segue na distância de 9,18 metros, em trecho reto seguindo daí com 43,81 metros, em desenvolvimento de curva, deste ponto deflete à esquerda com 28,00 metros, fazendo divisa com o lote D, deste ponto deflete à direita e segue com 93,00 metros, fazendo divisa com o lote D, deste ponto deflete à esquerda com 102,84 metros, fazendo divisa com o lote B, deste ponto deflete à esquerda com 44,25 metros, fazendo divisa com a Quadra E, deste ponto segue com 64,75 metros, até o ponto de início desta descrição no alinhamento da Avenida das Macieiras, fazendo divisa com a Quadra F, encerrando o perímetro descrito.

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 22 de Agosto de 2.007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc